

Lei nº 2880, de 24 de maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL



Recebi NESTA DATA
 Câmara Municipal de Santa Cruz do
 Rio Pardo em 27 de maio de 2015
 Rosely Rissatto
 Diretora Geral

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº 53 de 27 de abril de 2015

Projeto de Resolução Nº _____ de _____ de 20 _____

Projeto de Decreto Legislativo Nº _____ de _____ de 20 _____

OBSERVAÇÕES "Dispõe sobre a inclusão dos anexos II e III na Lei municipal nº 2681/2013 - Plano Plurianual e anexos VI e VII na Lei nº 2802/2014 - Orçamentos Orçamentários 2015" - (referente à revitalização da Rua Conselheiro Dantas - 5ª quadra)

Envie-se as comissões competentes para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro 11 de 5 de 20 15

 PRESIDENTE

 1º SECRETÁRIO

APROVADO
 SALA VINTE DE JANEIRO
 11 15 2015

 PRESIDENTE

 1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96



É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

PROJETO: 53/2015

Elaborado pelo Executivo, este projeto de lei dispõe sobre a inclusão de anexos no PPA e na LDO, relativos ao projeto de revitalização da rua Conselheiro Dantas - 5a.quadra, com recursos repassados pelo Governo do Estado e suplementados por verbas próprias do Município. Manifestou-se a Procuradoria Jurídica da Câmara através de parecer prévio favorável. As Comissões, na forma regimental.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de abril de 2015.


José Eduardo Piedade Catalano
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96



COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO

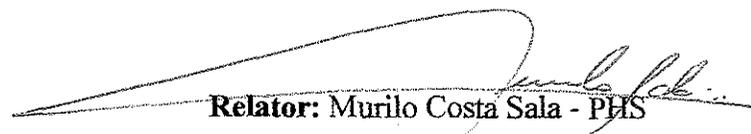
PROJETO: 53/2015

PARECER

Nada a opor em relação ao projeto, em relação especialmente à sua legalidade e à sua redação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de maio de 2015.


Presidente: Edvaldo Donizeti de Godoy - DEM


Relator: Murilo Costa Sala - PHS


Membro: Marco Antonio Valantiéri - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96



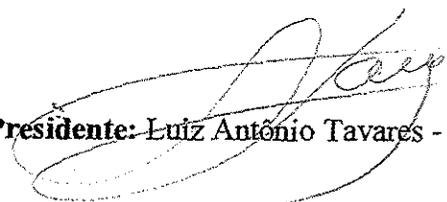
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO: 53/2015

PARECER

Esta Comissão exara parecer favorável à matéria, no tocante à sua oportunidade e conveniência pública.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de maio de 2015.


Presidente: Luiz Antônio Tavares - DEM


Relatora: Cleuza Maria Costa Soares - PR


Membro: Luiz Carlos Novaes Marques (Psu) - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96



PARECER Nº 92/2015/PJ

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 53, de 27 de abril de 2015.

Dispõe sobre inclusão de anexos à LDO e ao PPA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de expediente encaminhado para manifestação desta Procuradoria Jurídica, o qual tem por objeto Projeto de Lei nº 53/15, que dispõe sobre inclusão de anexos à LDO (Lei nº 2802/2014) e ao PPA 2014/2017 (Lei nº 2681/2013).

Nossa Lei Orgânica prescreve:

Artigo 75 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

X - enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao orçamento anual e ao plano plurianual do Município e das autarquias;

Art. 156, § 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Assim, s.m.j., o processo legislativo desta proposta não encontra óbice para sua regular tramitação.

À Assessoria Parlamentar:

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de abril de 2015.

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador Jurídico



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de abril de 2015



Ofício : nº 295/2015

Objeto : MENSAGEM – PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Através do presente, tomamos a liberdade de vir à presença de Vossa Excelência encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado, em razão da necessidade de atender aos trâmites legais e contábeis:

1 – Projeto de Lei – “Dispõe sobre a inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal nº 2.681/2013 – Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 2.802/2014 – Diretrizes Orçamentárias 2015.

Esclarecemos que, o presente Projeto de Lei visa a Revitalização da Rua Conselheiro Dantas – 5ª quadra, objeto de convênio com o Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil – Subsecretaria de Relacionamento com Municípios.

Solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno, visando agilizar o repasse do recurso.

Certos de contarmos com a atenção especial de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e, na oportunidade renovamos os protestos de distinta e elevada consideração.

Atenciosamente,


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

Exmo. Senhor
ROBERTO MARIANO MARSOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

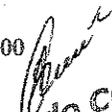
Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 24 / 04 / 2015
Paulo H.
Hora: 17:40 Visto: 

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

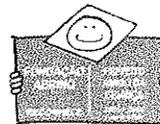
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br


Armando Cunha
Secretário Finanças



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



53 27 abril
PROJETO DE LEI Nº, DE DE DE 2015



Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.681/2013-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.802/2014- Diretrizes Orçamentárias 2015

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.681/2013-Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 2.802/2014-Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, respectivamente, para Revitalização da Rua Conselheiro Dantas – 5ª Quadra.

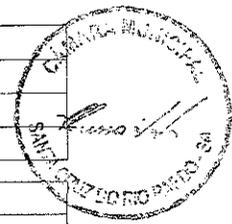
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, de de


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS



Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Código do Programa	0110
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade	ECONOMICO E TURISTICO 02.11.00

Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município;
Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;
Estimular a competitividade do mercado local;
Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo;
Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município;
Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal;
Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados;
Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade;
Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança;
Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais;
Regulamentar e aprimorar as feiras livres;
Regulamentar e aprimorar os lanchódromos;
Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal;
Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL;
Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios;
Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município;
Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual.
Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas;
Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;

Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências.
Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL	%	90,00	100,00
EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL	%	40,00	90,00
IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	%	0,00	100,00
EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES	UN	0,00	13,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	MANUT	10,00	15,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
GA 100601
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	UN	4,00	5,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Indicadores	2014	2015	2016
OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL	70,00	80,00	90,00
EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL	60,00	70,00	80,00
IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL , INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	50,00	70,00	85,00
EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES	2,00	3,00	4,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	12,00	14,00	15,00
IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	1,00	1,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	3.617.575,81		



Justificativas das Modificações

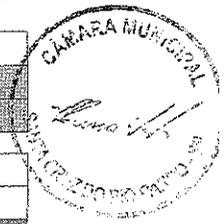
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SUSTENTÁVEL				
Código do Programa 0110				
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO				
Código da Unidade 02.11.01				
AÇÃO PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.019	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO			INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
2,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	METAPPA
1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Total R\$
280.000,00	315.000,00	0,00	0,00	595.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
280.000,00	315.000,00	0,00	0,00	595.000,00

TOTAL GERAL				
280.000,00	315.000,00	0,00	0,00	595.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 1 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Código do Programa	0110
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade	ECONÔMICO E TURÍSTICO 02.11.00

Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município;
Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;
Estimular a competitividade do mercado local;
Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo;
Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município;
Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal;
Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados;
Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade;
Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança;
Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais;
Regulamentar e aprimorar as feiras livres;
Regulamentar e aprimorar os lanchódromos;
Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal;
Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL;
Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios;
Implantar o FMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município;
Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual.
Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas;
Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;

Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências.
Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL	%	90,00	100,00
EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL	%	40,00	90,00
IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	%	0,00	100,00
EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES	UN	0,00	13,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	MANUT	10,00	15,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA 101101
Pag: 2 / 5

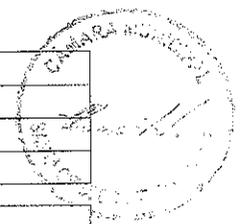
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	UN	4,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		977.962,88	
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



Situação	INICIAL	Exercício:	2015
Programa	CAPACITA SANTA CRUZ		
Código do Programa	0111		
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
Código da Unidade	ECONOMICO E TURISTICO		
	02.11.00		

Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de encontro de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;
 Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;
 Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais;
 Fomentar as capacitação dos trabalhadores da área de alimentação;
 Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos;
 Orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação de mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.
 Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.
 Neste enfoque é de fundamental importancia a parceria com entidades "Sistema S" (Senai, Sebrae, Senar, Senac, Senat), com as instituições da Fundação Paula Souza (ETEC).
 A parceria com a Associação Comercial e com os sindicatos é fundamental para a definição de políticas de capacitação dos trabalhadores.
 Desta forma pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	UN	0,00	1.300,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			52.000,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa	TURISMO SANTA CRUZENSE
Código do Programa	0113
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade	ECONOMICO E TURISTICO 02.11.00
Objetivo	<p>O objetivo de desenvolvimento, qualificação e promoção do turismo em seus diversos seguimentos será realizado através das seguintes diretrizes:</p> <p>I) Estruturar Santa Cruz do Rio Pardo como Pólo de Turismo com ênfase em eventos, negócios e atividades no Rio Pardo, implementando as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar e executar projeto de sinalização turística; b) Promover a adequação de infraestrutura existente e construção de novas instalações para convenções e eventos, quando necessário; c) Estimular criação de novos eventos por seguimento envolvendo entidades correlatas; d) Estimular a criação de atrações turísticas ao longo das margens do Rio Pardo e na zona rural. <p>II) Estruturar a Administração Municipal para o desenvolvimento, qualificação e promoção do turismo, implementando as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Promover a capacitação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais; b) Fortalecer o órgão municipal de turismo; c) Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo; d) Criar uma Central de informações e divulgações sobre eventos e equipamentos vinculada ao órgão municipal responsável pelo turismo; e) Apoiar as entidades ligadas ao turismo e estimular a criação de associação gestora para o planejamento das atividades turísticas em parceria com o órgão municipal responsável pelo turismo; f) Incentivar ações em parceria com entidades da sociedade organizada para participação em feiras e eventos. <p>III) Desenvolver a identidade de Santa Cruz do Rio Pardo, valorizando sua história, cultura e tradições, implementando as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Definir a iconografia que representa Santa Cruz do Rio Pardo e desenvolver o marketing do município; b) Incentivar as festas e eventos populares, tradicionais, culturais e esportivos visando a promoção do município; c) Desenvolver programas de apoio à realização de eventos visando incorporá-los à tradição do município e viabilizando sua continuidade; d) Estimular a agregação de entidades com atividades correlatas, fortalecendo e ampliando a abrangência dos eventos existentes; e) Estruturar calendário oficial de eventos de forma a gerir e manter atividades durante o ano; f) Fomentar a atividade artesanal com foco na associação e busca de renda dos artesãos. <p>IV) Inserir Santa Cruz do Rio Pardo no Pólo Ecoturístico apoiado nas atividades e projetos ao longo do Rio Pardo e na zona rural, implementando as seguintes medidas:</p> <p>A) Implementar Projeto de Ecoturismo no município, identificando, divulgando e organizando os principais roteiros e pontos turísticos ao longo do Rio Pardo e no meio rural de Santa Cruz do Rio Pardo.</p>
Justificativa	<p>O município nunca teve um olhar voltado para o turismo, pois o entendimento errôneo de turismo é de que ele só existe quando se tem um local para se visitar, um ponto turístico. Com isso, pouco se avançou no intuito de criar uma cultura turística, visto que o município não possui as características de cidades turísticas tradicionais como paisagens turísticas, pontos históricos e religiosos, águas termais e nem é uma cidade praiana e nem tem montanhas. Com essa falta de características formais de turismo são necessários novos caminhos para que se consiga o maior objetivo do turismo, trazer pessoas para a cidade e gerar emprego e renda.</p> <p>Segundo o dicionário Aurélio, TURISMO é "o conjunto dos serviços necessários para atrair aqueles que fazem turismo (1) e dispensar-lhes atendimento por meio de provisão de itinerários, guias, acomodações, transporte, ect."</p> <p>A Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas define TURISMO como "as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros".</p> <p>A definição de TURISTA é "visitante que desloca-se voluntariamente por período de tempo igual ou superior a 24 horas para local diferente de sua residência e do seu trabalho sem, este ter por motivação, a obtenção de lucro." (retirado de http://pt.wikipedia.org/w/iki/turismo, em 14/04/2013).</p> <p>Dentro destas definições constata-se que o maior objetivo do turismo é trazer pessoas para a cidade. Assim dentro do que podemos oferecer está um trabalho nos sentido de definir e criar eventos e negócios, trabalhar projetos turísticos no Rio Pardo e também na zona rural.</p> <p>Para isso é necessário o foco nessas atividades e concentrar esforços para ações pontuais e na busca</p>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap@
GA101101
Pag: 5 / 5

14

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES TURÍSTICAS APOIADAS	UN	0,00	60,00
INSTALAÇÕES TURÍSTICAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS	UN	0,00	3,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			20.000,00
Justificativas das Modificações			

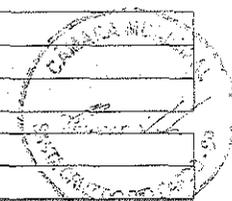


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL		Exercício: 2015	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
Código do Programa 0110			
Unidade Executora ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.11.01			
PROJETO: 1.018 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E S			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
25		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		1.000,00	
Unidade Executora ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.11.01			
PROJETO: 1.019 IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		315.000,00	
Unidade Executora ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.11.01			
PROJETO: 1.020 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE INSTALAÇÕES NEC			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		1.000,00	
Unidade Executora ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.11.01			
PROJETO: 1.021 APOIO AO MERCADO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
3		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		3.000,00	
Unidade Executora ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.11.01			
ATIVIDADE: 2.062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁ			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
14		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		590.000,00	
Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Unidade 02.11.02			
ATIVIDADE: 2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL



15

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA 101102
Pag: 2 / 4

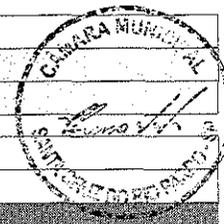
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL		Exercício: 2015	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
Código do Programa 0110			
Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Unidade 02.11.02			
ATIVIDADE: 2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		30.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora BANCO DO POVO			
Código da Unidade 02.11.03			
ATIVIDADE: 2.073 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		37.962,88	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	977.962,88
--	------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101102
Pag: 3 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



Situação INICIAL		Exercício: 2015	
Programa: CAPACITA SANTA CRUZ			
Código do Programa 0111			
Unidade Executora ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.11.01			
PROJETO: 1.022 APOIO A CAPACITACAO DOS TRABALHADORES SANTACRUZENSES			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
300		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		52.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		52.000,00	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
 GA 101102
 Pag: 4 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa TURISMO SANTACRUZENSE	
Código do Programa 0113	

Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.023 APOIO A AÇÕES TURÍSTICAS	
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
12	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	15.000,00

Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE APARELHOS TURÍSTICOS	
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	20.000,00
-------------------------------------	-----------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	1.049.962,88
-------------------------------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96



PROJETO DE LEI Nº 53, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

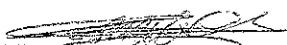
“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2681/2013 – Plano Plurianual e anexos V e VI na Lei nº 2802/2014 – Diretrizes Orçamentárias 2015”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, **FAZ SABER** que ela aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2681/2013 – Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 2802/2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, respectivamente, para Revitalização da Rua Conselheiro Dantas – 5ª Quadra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de maio de 2015.


MARCO ANTONIO VALANTIERI
Presidente da Câmara em exercício



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 52, APROV. 11/05/2015



LEI Nº 2880, DE 14 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2681/2013 – Plano Plurianual e anexos V e VI na Lei nº 2802/2014 – Diretrizes Orçamentárias 2015”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2681/2013 – Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 2802/2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, respectivamente, para Revitalização da Rua Conselheiro Dantas – 5ª Quadra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de maio de 2015.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

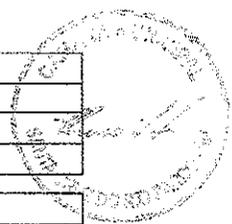
www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br

Emerson Alves
RG - 25.174.561-7
CPF - 171.738.948-3
CRC - 150222008

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
CA 100601
Pag: 1 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS



Situação INICIAL
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Código do Programa 0110
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade ECONÔMICO E TURÍSTICO
02.11.00

Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município; Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;

Estimular a competitividade do mercado local;

Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo;

Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município;

Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal;

Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados;

Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade;

Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança;

Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais;

Regulamentar e aprimorar as feiras livres;

Regulamentar e aprimorar os lanchódromos;

Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal);

Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL;

Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios;

Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município;

Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual.

Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas;

Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;

Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências.

Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação da recursos em várias frentes, conforme a prioridade.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ocupação dos lotes do Distrito Industrial	%	90,00	100,00
Empresas em funcionamento no Distrito Industrial	%	40,00	90,00
Implantar plano municipal de desenvolvimento local, integrado e sustentável	%	0,00	100,00
Eventos apoiados da produção, comércio e serviços urbanos e rurais Santa Cruzenses	UN	0,00	13,00
Manutenção do Programa	MANUT	10,00	15,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
GA 100601
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	LN	4,00	5,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL	70,00	80,00	90,00	100,00
EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL	60,00	70,00	80,00	90,00
IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	50,00	70,00	85,00	100,00
EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTACRUZENSES	2,00	3,00	4,00	4,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	12,00	14,00	15,00	15,00
IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	1,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	3.617.575,81			



Justificativas das Modificações

[Empty space for justifications]

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				
Código do Programa 0110				
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO				
Código da Unidade 02.11.01				
AÇÃO PROJETO				
Código	Nome	Situação		
1.019	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	INICIAL		
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
2,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Total R\$
280.000,00	315.000,00	0,00	0,00	595.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
280.000,00	315.000,00	0,00	0,00	595.000,00

TOTAL GERAL				
280.000,00	315.000,00	0,00	0,00	595.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micomap@
GA 101101
Pag: 1 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
Código do Programa	0110
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade	ECONOMICO E TURISTICO
	02.11.00

Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município; Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;

Estimular a competitividade do mercado local;

Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo;

Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município;

Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal;

Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados;

Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade;

Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança;

Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais;

Regulamentar e aprimorar as feiras livres;

Regulamentar e aprimorar os lanchódromos;

Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal;

Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SL;

Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios;

Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município;

Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual.

Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas;

Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;

Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências.

Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL	%	90,00	100,00
EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL	%	40,00	90,00
IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	%	0,00	100,00
EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES	UN	0,00	13,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	MANUT	10,00	15,00

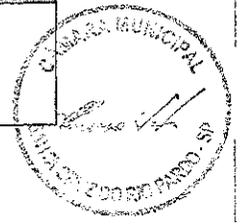
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 2 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	UN	4,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 977.962,88			

Justificativas das Modificações

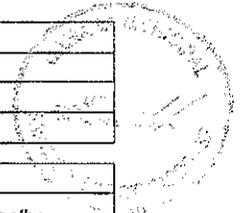


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 3 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa	CAPACITA SANTA CRUZ
Código do Programa	0111
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade	ECONOMICO E TURISTICO 02.11.00



Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de encontro de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;
 Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;
 Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais;
 Fomentar a capacitação dos trabalhadores da área de alimentação;
 Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos;
 Orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação de mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.
 Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.
 Neste enfoque é de fundamental importância a parceria com entidades "Sistema S" (Senai, Sebrae, Senar, Senac, Senat), com as instituições da Fundação Paula Souza (ETEC).
 A parceria com a Associação Comercial e com os sindicatos é fundamental para a definição de políticas de capacitação dos trabalhadores.
 Desta forma pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

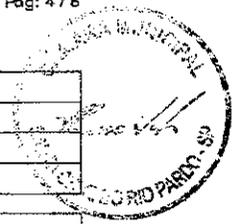
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	UN	0,00	1.300,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 52.000,00			

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromep®
GA101101
Pag: 4 / 6

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa	TURISMO SANTA CRUZENSE
Código do Programa	0113
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade	ECONOMICO E TURISTICO 02.11.00

Objetivo O objetivo de desenvolvimento, qualificação e promoção do turismo em seus diversos seguimentos será realizado através das seguintes diretrizes:

- I) Estruturar Santa Cruz do Rio Pardo como Pólo de Turismo com ênfase em eventos, negócios e atividades no Rio Pardo, implementando as seguintes medidas:
 - a) Elaborar e executar projeto de sinalização turística;
 - b) Promover a adequação de infraestrutura existente e construção de novas instalações para convenções e eventos, quando necessário;
 - c) Estimular criação de novos eventos por seguimento envolvendo entidades correlatas;
 - d) Estimular a criação de atrações turísticas ao longo das margens do Rio Pardo e na zona rural.
- II) Estruturar a Administração Municipal para o desenvolvimento, qualificação e promoção do turismo, implementando as seguintes medidas:
 - a) Promover a capacitação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais;
 - b) Fortalecer o órgão municipal de turismo;
 - c) Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;
 - d) Criar uma Central de informações e divulgações sobre eventos e equipamentos vinculada ao órgão municipal responsável pelo turismo;
 - e) Apoiar as entidades ligadas ao turismo e estimular a criação de associação gestora para o planejamento das atividades turísticas em parceria com o órgão municipal responsável pelo turismo;
 - f) Incentivar ações em parceria com entidades da sociedade organizada para participação em feiras e eventos.
- III) Desenvolver a identidade de Santa Cruz do Rio Pardo, valorizando sua história, cultura e tradições, implementando as seguintes medidas:
 - a) Definir a iconografia que representa Santa Cruz do Rio Pardo e desenvolver o marketing do município;
 - b) Incentivar as festas e eventos populares, tradicionais, culturais e esportivos visando a promoção do município;
 - c) Desenvolver programas de apoio à realização de eventos visando incorporá-los à tradição do município e viabilizando sua continuidade;
 - d) Estimular a agregação de entidades com atividades correlatas, fortalecendo e ampliando a abrangência dos eventos existentes;
 - e) Estruturar calendário oficial de eventos de forma a gerir e manter atividades durante o ano;
 - f) Fomentar a atividade artesanal com foco na associação e busca de renda dos artesãos.
- IV) Inserir Santa Cruz do Rio Pardo no Pólo Ecoturístico apoiado nas atividades e projetos ao longo do Rio Pardo e na zona rural, implementando as seguintes medidas:
 - A) Implementar Projeto de Ecoturismo no município, identificando, divulgando e organizando os principais roteiros e pontos turísticos ao longo do Rio Pardo e no meio rural de Santa Cruz do Rio Pardo.

Justificativa O município nunca teve um olhar voltado para o turismo, pois o entendimento errôneo de turismo é de que ele só existe quando se tem um local para se visitar, um ponto turístico. Com isso, pouco se avançou no intuito de criar uma cultura turística, visto que o município não possui as características de cidades turísticas tradicionais como paisagens turísticas, pontos históricos e religiosos, águas termais e nem é uma cidade praiana e nem tem montanhas. Com essa falta de características formais de turismo são necessários novos caminhos para que se consiga o maior objetivo do turismo, trazer pessoas para a cidade e gerar emprego e renda.

Segundo o dicionário Aurélio, TURISMO é "o conjunto dos serviços necessários para atrair aqueles que fazem turismo (1) e dispensar-lhes atendimento por meio de provisão de itinerários, guias, acomodações, transporte, ect."

A Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas define TURISMO como "as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros".

A definição de TURISTA é "visitante que desloca-se voluntariamente por período de tempo igual ou superior a 24 horas para local diferente de sua residência e do seu trabalho sem, este ter por motivação, a obtenção de lucro." (retirado de <http://pt.wikipedia.org/wiki/turismo>, em 14/04/2013).

Dentro destas definições constata-se que o maior objetivo do turismo é trazer pessoas para a cidade. Assim dentro do que podemos oferecer está um trabalho nos sentido de definir e criar eventos e negócios, trabalhar projetos turísticos no Rio Pardo e também na zona rural.

Para isso é necessário o foco nessas atividades e concentrar esforços para ações pontuais e na busca

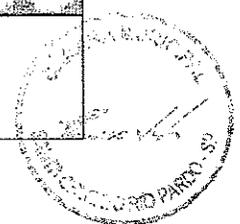
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA 101101
Pag: 5 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES TURÍSTICAS APOIADAS	UN	0,00	60,00
INSTALAÇÕES TURÍSTICAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS	UN	0,00	3,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00			

Justificativas das Modificações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
Código do Programa 0110	

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.018 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E S	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
25	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.000,00

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.019 IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADAO	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	315.000,00

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.020 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE INSTALAÇÕES NEC	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.000,00

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.021 APOIO AO MERCADO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, URBANOS E RURAIS	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
3	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	3.000,00

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.11.01	
ATIVIDADE: 2.062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁ	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
14	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	590.000,00

Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Código da Unidade 02.11.02	
ATIVIDADE: 2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101102
Pag: 2 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
Código do Programa 0110	



Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Código da Unidade 02.11.02	
ATIVIDADE 2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	30.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora BANCO DO POVO	
Código da Unidade 02.11.03	
ATIVIDADE 2.073 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	37.962,88

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	977.962,88
--	------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA 101102
Pag: 3 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL		Exercício: 2015	
Programa CAPACITA SANTA CRUZ			
Código do Programa 0111.			
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO			
Código da Unidade 02.11.01			
PROJETO: 1.022 APOIO À CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES SANTACRUZENSES			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
300		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		52.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		52.000,00	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101102
Pag: 4 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL	Exercício: 2015
Programa TURISMO SANTACRUZENSE	
Código do Programa 0113	

Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.023 APOIO A AÇÕES TURÍSTICAS	
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
12	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	15.000,00

Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE APARELHOS TURÍSTICOS	
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$	5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	20.000,00
--	-----------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	1.049.962,88
--------------------------------------	--------------

